



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Sexta-feira • 13 de Maio de 2022 • Ano • Nº 1283

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Poções publica:

- **Decreto Nº 135/2022 de 12 de maio de 2022** - Dispõe sobre a exoneração da Sra. Leda Maria Soares Vitoria do cargo de Professora em decorrência de sua aposentadoria.
- **Decreto Nº 136/2022 de 12 de maio de 2022** - Dispõe sobre cancelamento de Licença Prêmio, e estabelece outras providencias.
- **Errata de Publicação ato Formal de Inexigibilidade de Nº 203/2022, da Homologação Inexigibilidade Nº 203/2022, Ratificação de Inexigibilidade Nº 203/2022 e Resumo do Contrato de Locação Nº 472/2022.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 135/2022

DE 12 de maio de 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração da Sra. **LEDA MARIA SOARES VITORIA** do cargo de Professora em decorrência de sua aposentadoria.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto no art. 58 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, segundo o qual a aposentadoria importa em vacância do cargo;

Considerando a decisão nos autos do Processo Administrativo Protocolado sob Nº 385/2022, de 29 de março de 2022.

DECRETA:

Art.1º) – A exoneração da Sra. **LEDA MARIA SOARES VITORIA** do cargo de Professora, em decorrência de sua aposentadoria.

Art.2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº. 136/2022
DE 12 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre cancelamento de Licença Prêmio, e estabelece outras providencias”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, no uso atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada pelo Servidor Edvaldo Ferreira Nunes, perante o Gabinete da Prefeita e a Secretaria Municipal de Infra-estrutura com intuito de cancelar a sua licença premio, processo administrativo protocolado nº 497/2022, de 03 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelada, a pedido, a partir de 01 de maio de 2022, a Licença Prêmio concedida por meio do Decreto nº 117/2022 ao servidor **EDVALDO FERREIRA NUNES**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2022, revogando suas disposições em contrário, em especial o Decreto nº 117/2022.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.



Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE Nº
203/2022, DA HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 203/2022, RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE Nº 203/2022 E RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 472/2022**

Na Edição Nº 1280, Página 12 E 13, Do Diário Oficial Do Município (<https://sai.io.org.br/Handler.ashx?f=diario&query=1280&c=615&m=0>), Na publicação errata de publicação ato formal de inexigibilidade de Nº 203/2022, da homologação inexigibilidade Nº 203/2022, ratificação de inexigibilidade Nº 203/2022 e resumo do contrato de locação Nº 472/2022.

Onde se lê:

18.240,22 (dezoito mil e oitocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos)

Leia-se:

18.839,22 (dezoito mil e oitocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos)

Praça da Bandeira, 02, Centro, Poções - BA CEP 45.260-000 - Tel. (77) 3431-5800
CNPJ: 14.242.200/0001-65